ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198 **EM 23 DE DEZEMBRO DE 2009.**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A ILUSTRISSIMA SENHORA BERNARDINA LOURA DOS REIS."

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária do Município de Ouro Preto do Oeste - RO a Ilustríssima Senhora ***BERNARDINA LOURA DOS REIS.***

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento, em 23 de dezembro de 2009.

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador – PTN
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº 2238/09
de 23/12/09 a 04/01/10
Eva Moreno cabral
Dir Prot Arq Ger Pub Port 046/GP/CMOPO/RO

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 23/12/09 A 04/01/10
GABINETE DO PREFEITO

Marcos R. Gonçalves
Agente Administrativo